
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 381/2013 de 27 de Fevereiro de 2013

Por despacho da Diretora Regional da Solidariedade Social, de 13 de dezembro de 2012:

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, adaptado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/84/A, de 28 de agosto à Região Autónoma dos Açores, e no Regulamento, que se procedeu ao averbamento da alteração parcial dos estatutos da Associação de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente de Angra do Heroísmo, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública, por despacho de autorização do registo da Diretora Regional da Solidariedade Social, datado de 13 de dezembro de 2012.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 35, a fls. 42 do livro das Associações de Solidariedade Social, datado de 08 de outubro de 2012.

21 de janeiro de 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo do Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, *Paula Cristina Pamplona Ramos*.